



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 089/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412300072.007 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
3.3.90.92.00.0000.41 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	7.500,00
02 – DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA	
0413100112.017 – ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS	
3.3.90.39.00.0000.53 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. JURÍDICA.....R\$	10.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2060600412.065 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA PASTORIL	
3.3.90.30.00.0000.317 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
2678200442.068 – OFICINA E GARAGEM	
3.3.90.39.00.0000.328 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. JURÍDICA.....R\$	4.000,00
04 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULT., E DES. HUMANO	
04 – DIVISÃO DE ESPORTES	
2781200473.036 – REFORMA/GINÁSIO/ESPORTES	
3.3.90.39.00.0000.394 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. JURÍDICA.....R\$	8.000,00
TOTAL.....R\$	39.500,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO	
03 – DIVISÃO DE CULTURA	
1339200293.015 – CASA DA CULTURA	
4.4.90.52.00.0000.176 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....R\$	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

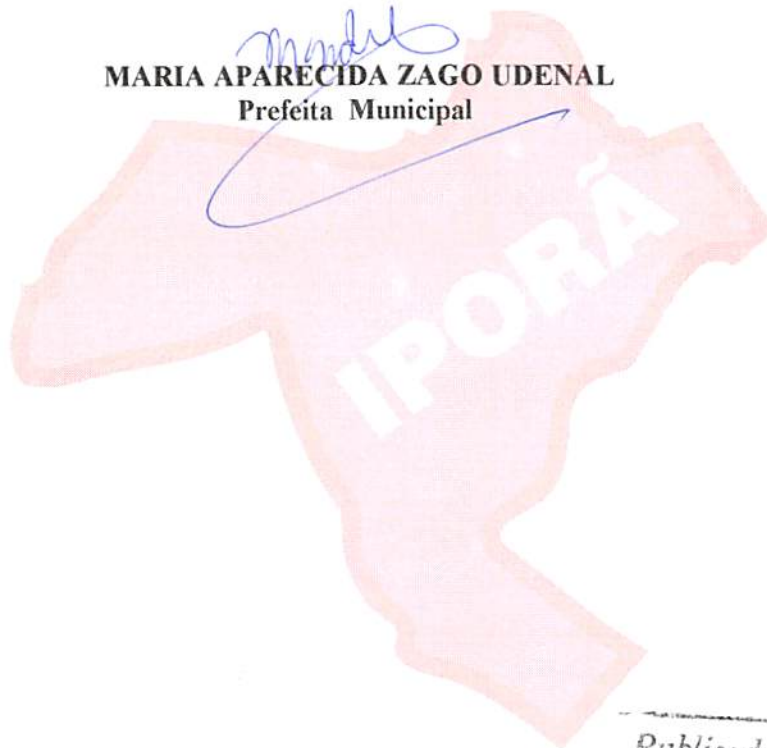
04 – DIVISÃO DE ESPORTES
2781200473.029 – MELHORIAS EM ESTÁDIOS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.0000.186 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 28.500,00


TOTAL:.....R\$ 39.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de setembro de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no 8295
Lata, 01 / 10 / 02

S FUNCIONÁRIO